K. Pelo Presidente da Provincia do Maranhão

Tendo requerido João Gualberto da Costa, que se lhe concedesse continuar a exercer as funcções de Vice-Consul do Imperio da Rússia nesta Provincia, ~~sem a mudança~~ ~~sia prova que antigamente praticava~~ mas foi confirmado pelo M. E. antes da Acclamação do S. M. I. Manda o M. E. R. S.r pelo terceiro d'Esto dos Negocios Estrangeiros, participar ao Presidente da Provincia do Maranhão, para que intelligencia e execução, que Ella por bem conceder ao dito João Gualberto da Costa o seu Imperial Beneplacito pelo aquelle fim em 9 d'Agosto de 1824

Rdo

Reg.do a f. 247 do L.o de Consulta

Jose C. J. de Lima Barros